

ATESTADO DE INEXIGIBILIDADE

A empresa **Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda**, nome fantasia **Instituto Verisa**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Rua Uruguai, nº 122, sala 03, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.797/0001-17, por meio de sua representante legal **Anne Danielle Verrino Coelho**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 108.347.289-58 e RG nº 5.990.099, residente e domiciliada na Rua Julieta Lins, nº 22, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, ATESTA o que segue.

O Instituto Verisa possui notória especialização na realização de congressos, cursos de capacitação e treinamentos voltados à administração pública municipal, estadual e judiciária, com atuação destacada na qualificação de gestores e servidores públicos em todo o território nacional. Ao longo de sua trajetória, já contribuiu para a formação de mais de 20.000 profissionais, consolidando-se como referência nacional na educação continuada de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de áreas correlatas, pautando sua atuação pela excelência, credibilidade e compromisso com o fortalecimento das políticas públicas.

Sua expertise decorre da ampla experiência de suas fundadoras, Anne Danielle Verrino Coelho e Bárbara Helena K. Pisa Marhofer, que construíram sólida trajetória profissional e acadêmica na gestão de instituições dedicadas à capacitação de agentes públicos. Entre os anos de 2019 e 2024, a representante legal do Instituto exerceu as funções de diretora e administradora da Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.179.644/0001-05, empresa nacionalmente reconhecida pelo nome fantasia Cairo Instituto, onde liderou a organização de congressos, seminários e capacitações em diversas regiões do país, contribuindo diretamente para a formação de milhares de profissionais do setor público e consolidando uma reconhecida trajetória de excelência na promoção de eventos técnicos e educacionais voltados ao aprimoramento da gestão pública.

I - DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

O O **Instituto Verisa** possui notória especialização na organização e realização de cursos, capacitações, seminários e eventos destinados a servidores públicos municipais e profissionais que atuam nas políticas públicas, especialmente nas áreas da Assistência Social e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sua experiência e capacidade técnica são comprovadas pelo histórico de capacitações realizadas e por atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos e Prefeituras Municipais já atendidas, demonstrando a qualificação institucional necessária para a execução de serviços técnicos especializados de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

O **Curso: SIPIA CT na Prática** apresenta conteúdo técnico e especializado, voltado diretamente às atribuições dos Conselheiros Tutelares e à utilização do **Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT**, ferramenta fundamental para o registro, sistematização e produção de informações relacionadas à garantia e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A necessidade da capacitação decorre da importância da correta utilização e alimentação do SIPIA CT pelos Conselheiros Tutelares. Entre as atribuições previstas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, encontra-se o assessoramento ao Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, atividade que demanda informações qualificadas e dados sistematizados acerca das violações de direitos identificadas no território.

Nesse sentido, a utilização adequada do **SIPIA CT** permite registrar atendimentos, comunicações, procedimentos, requisições, atores e órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, além de contribuir para a produção de dados que subsidiem o planejamento e a formulação de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

A Capacitação será ministrada pelo **Prof. Paulo Augusto Tonello Machado da Silva**, profissional que reúne formação acadêmica especializada e relevante experiência prática diretamente relacionada ao objeto do curso.

Especialista em Gestão Pública, o docente possui trajetória profissional marcada pela atuação na garantia dos direitos da infância e da juventude, exercendo a função de Conselheiro Tutelar em Porto Belo/SC desde janeiro de 2024, com atuação direta no atendimento a crianças, adolescentes e famílias. Durante sua trajetória, exerceu também a coordenação do Conselho Tutelar por um ano, liderando a equipe e contribuindo para a reestruturação dos fluxos de trabalho e maior eficiência das ações de proteção.

Sua experiência ultrapassa o âmbito municipal, integrando a diretoria da Associação dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina – ACCT e da região da AMFRI, com atuação estratégica na área de capacitações profissionais. Possui, ainda, formação em Escuta Especializada, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017, e mantém atuação articulada com Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Poder Legislativo, rede escolar e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Sua formação acadêmica contempla graduação superior e pós-graduações relacionadas às áreas de Gestão Pública, Direito da Criança e do Adolescente, Direito de Família e Serviço Social, Ética e Direitos Humanos, reunindo conhecimento técnico, experiência prática e domínio das temáticas diretamente relacionadas à atuação dos Conselhos Tutelares.

Dessa forma, verifica-se que a escolha do docente está diretamente relacionada à sua experiência profissional, formação acadêmica, atuação prática como Conselheiro Tutelar e conhecimento das rotinas e instrumentos utilizados no exercício da função, características que conferem singularidade e especialização à capacitação proposta.

Ressalta-se, ainda, que o referido profissional concedeu formalmente ao Instituto Verisa a exclusividade para a realização, organização e comercialização deste Curso, incluindo a autorização para utilização do conteúdo programático, metodologia e materiais didáticos. Tal

condição inviabiliza a competição e justifica a contratação direta, por intermédio do Instituto Verisa, responsável pela execução integral do curso.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação encontra respaldo no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, dentre eles os serviços de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, desde que prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

A capacitação proposta possui natureza eminentemente técnica e intelectual, sendo sua qualidade diretamente relacionada à experiência, conhecimento, metodologia e atuação profissional do docente responsável, bem como à capacidade técnica e experiência da instituição promotora.

A metodologia adotada reforça essa característica, uma vez que o treinamento ocorrerá **ao vivo, em ambiente on-line, por meio da plataforma Google Meet**, com exposições dialogadas, debates, esclarecimento de dúvidas e **manuseio do SIPIA CT em tempo real**, possibilitando aos participantes compreender, de maneira prática, as funcionalidades do sistema e sua aplicação no cotidiano profissional.

III – DO PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado a **Conselheiros Tutelares**, especialmente aqueles que necessitam aperfeiçoar seus conhecimentos e sua prática quanto à utilização e alimentação adequada do SIPIA CT.

IV – DO OBJETIVO

O **Curso: SIPIA CT na Prática** tem como objetivo capacitar os Conselheiros Tutelares para identificar e utilizar corretamente as ferramentas e funcionalidades do sistema, incluindo o cadastramento de comunicações e procedimentos, envio de requisições, cadastramento de atores e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, além das demais funcionalidades necessárias ao adequado registro e acompanhamento das situações atendidas pelo Conselho Tutelar.

A proposta possui caráter essencialmente prático, permitindo que os participantes acompanhem o manuseio do sistema em tempo real e esclareçam dúvidas relacionadas às atribuições do Conselho Tutelar, identificação de direitos violados e encaminhamentos pertinentes a cada situação.

V - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando:

- a notória especialização e capacidade técnica do Instituto Verisa na realização de capacitações destinadas a servidores públicos e profissionais integrantes das políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;

- a natureza técnica e predominantemente intelectual do serviço de capacitação;
- a relevância do **SIPIA CT** para o adequado exercício das atribuições dos Conselheiros Tutelares e para a produção de informações destinadas ao planejamento das políticas de proteção à infância e à adolescência;
- a formação acadêmica, experiência profissional e atuação prática do Prof. Paulo Augusto Tonello Machado da Silva como Conselheiro Tutelar é profissional atuante na área da garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
- e o enquadramento da contratação nas hipóteses previstas pelo **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

ATESTA-SE, para os devidos fins, a possibilidade de contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para participação no **Curso: SIPIA CT na Prática**, promovido pelo **Instituto Verisa**, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja execução está vinculada à qualificação, experiência e conhecimento técnico da instituição promotora e do profissional responsável pela capacitação.

A contratação mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a qualificação dos Conselheiros Tutelares, para o aprimoramento dos registros no SIPIA CT e, conseqüentemente, para o fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Itajaí/SC, 21 de Outubro de 2026.

Atenciosamente,

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho

Diretora Adm/Financeira

Instituto Verisa – Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda

CNPJ nº 37.811.797/0001-17